



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.

Aos dezesseis dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se às 10h30m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Por conseguinte, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por todos os presentes. Na sequência, o 2º Secretário, o edil Juliano Felizardo realizou a chamada regimental observando-se a presença dos demais edis. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente conforme segue: **Indicação nº 089/23** proposta pelo Sr. Edilmar Silva – Realização de estudo técnico para redução da contribuição de iluminação pública. Proposições de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 090/23** – Construção de um pórtico na entrada do distrito de Pernambuco; **Projeto de Decreto nº 003/23** – Título de cidadania ao Sr. João Batista de Freitas Félix. Proposições encaminhadas pelo Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 092/23** – Construção de uma ciclovia na Rodovia General Alfredo Bruno Martins; **Indicação nº 093/23** – Instalação de placas de sinalização na curva da morte localizada na Vila Industrial; **Indicação nº 095/23** – Instalação de parque no bairro Cambinhas; **Indicação nº 096/23** – Disponibilização de aulas de dança no Sindicato dos Trabalhadores. **Indicação nº 094/23** proposto pelo Sr. Davi Siciliano – Retirada dos fios inutilizados das concessionárias de serviço público dos postes no centro de Monte Alto. **Indicação nº 097/23** de autoria do Sr. Mario Sergio – Denominação da nova escola de Monte Alto-Deolinda Gastão Cunha. Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 098/23**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

– Instalação de brinquedos com acessibilidade em todas as praças do município; **Projeto de Lei nº 038/23** – Torna de Utilidade Pública Municipal a Fundação Leopoldina Socio Educacional, Meio Ambiente, Pessoas com Deficiência e Cultura; **Projeto de Decreto nº 005/23** – Título de cidadania cabista ao Sr. Uerbiton de Oliveira. **Requerimento nº 001/23** de autoria do Sr. Ayrton Freixo – Prorrogação do prazo para apuração e conclusão dos trabalhos da CPI nº 01/22, que trata de irregularidades no serviço de saneamento básico realizado pela Prolagos. **Projeto de Lei nº 034/23** de autoria do Sr. Tayron Alvarenga – Garante à gestante a possibilidade de optar por parte cesariano. Proposições de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 035/23** - Dispõe sobre a desburocratização dos procedimentos e o aprimoramento dos mecanismos para o ordenamento territorial do município; **Projeto de Lei nº 036/23** – Dispõe sobre o reajuste sobre os vencimentos básicos dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 037/23** – Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos básicos dos servidores públicos de cargo de provimento efetivo e estatutário da administração pública direta; **Projeto de Lei nº 039/23** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para realizar, a título gratuito, a cessão de área pública à OAB; **Veto nº 002/23** ao Projeto de Lei nº 012/23 que trata da soltura de fogos de artifício com efeito sonoro. Após leitura do expediente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas a seguir: **Indicações 089 à 098/23**; Aprovadas por unanimidade. Requerimento verbal proposto pelo edil Tayron em que solicita apreciação dos Projetos 036 e 037/23; Aprovado. **Requerimento nº 001/23**; Aprovado. **Projetos de Lei nº 036 e 037/23**; Aprovados por unanimidade. **Projetos de Decreto nº 003 e 005/23**; Aprovados por todos os presentes. **Veto nº 002/23**; Aprovado por unanimidade. **Projetos de Lei nº 034, 035, 038 e 039/23**; Comissões. Na sequência, fez uso da palavra na explicação pessoal, o Sr. Mario Sergio que relatou algumas acusações lançadas nas redes sociais, envolvendo os demais colegas. Segundo o vereador, os edis foram acusados de remover os quiosqueiros das Prainhas para a venda da área, o que negou veementemente, ressaltando que nunca tomariam essa decisão. Destacou a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

importância de verificar as informações antes de encorajar outras a tomar satisfações. Se colocou à disposição dos trabalhadores para sanar todas as dúvidas pertinentes a causa. A Presidência, por sua vez, disse ser inadmissíveis as acusações reportadas pelo edil que o antecedeu e defendeu a atividade exercida pelas famílias que dependem do material retirado das praias, para trabalharem. Informou que após reunião com os interessados, a casa havia tomado a iniciativa de encaminhar ofício ao ICMBIO solicitando a prorrogação de prazo para cumprimento da notificação, a fim de terem ciência de toda documentação que embasou a decisão final sobre o assunto. Por conseguinte, o segundo orador inscrito, o vereador Alexandre Barreto que parabenizou o Deputado Federal Bruno Farias pela aprovação do projeto que estabeleceu o piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagens e parteiras. O vereador enalteceu o trabalho da categoria e deixou seu agradecimento a todos os profissionais. Em aparte, o Sr. Edilmar também demonstrou seu contentamento com a aprovação da referida lei, rogando que o benefício também se aplicasse aos técnicos em enfermagem. Após, o terceiro orador, Sr. Angelo de Macedo expressou preocupação ao tomar conhecimento do comunicado da Prefeitura sobre o ordenamento de quadriciclos no município. Mencionou que a regulamentação dos quadriciclos havia sido elaborada através do projeto de sua autoria, sendo realizadas duas das quatro audiências marcadas, sem que houvesse interesse, tanto dos órgãos competentes quanto dos demais interessados, motivo pelo qual optou pelo arquivamento da propositura. Na ocasião, disse ter presenciado diversos eventos que poderiam ocasionar acidentes e lamentou a falta de fiscalização pelos órgãos competentes. Adiantou a formulação de requerimento ao COMTRANS, bem como ao Prefeito, solicitando informações quanto a concessão das licenças para os condutores de bugres, haja visto que a atividade estava sendo exercida informalmente. O vereador alertou quanto uma possível falsificação de licenças e salientou a importância em concedê-las por CPF, evitando assim que o cabista perca espaço para grandes empresários. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezoito em horário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário